

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VE-
READOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por intermédio da secretaria competente, realize estudo de viabilidade técnica para a implantação de corrimão/guarda-corpo ao longo de toda a extensão da Rua Zaluar Dias, nº 17, bairro Nazareth, com o objetivo de garantir maior segurança e acessibilidade aos pedestres.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de melhoria das condições de acessibilidade no referido logradouro, tendo em vista que a ausência de corrimão, especialmente em trechos com inclinação acentuada e/ou desnível, compromete o deslocamento seguro de pedestres. Tal situação afeta principalmente pessoas idosas, crianças e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldades para transitar pelo local, ficando mais suscetíveis a quedas e acidentes.

A implantação de corrimão constitui medida essencial de segurança e acessibilidade, conforme diretrizes estabelecidas na ABNT NBR 9050/2020, que define critérios técnicos para adaptação de espaços urbanos, incluindo a obrigatoriedade de dispositivos como corrimãos em rotas acessíveis .

A presente indicação também encontra respaldo na Lei Federal nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais para promoção da acessibilidade, bem como no Decreto nº 5.296/2004, que a regulamenta, determinando a eliminação de barreiras urbanísticas e a adequação dos espaços públicos .

Destaca-se ainda a Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), que torna obrigatória a adoção de medidas de acessibilidade em espaços públicos, garantindo igualdade de condições no uso e circulação

Dessa forma, a intervenção proposta atende aos princípios da acessibilidade universal, segurança viária e inclusão social, promovendo melhores condições de mobilidade e qualidade de vida à população local.

PROTOCOLO 156: 2026.023.587

CHAVE: 03CY2-08ERJ

Vitória/ES, 20 de Março de 2025.

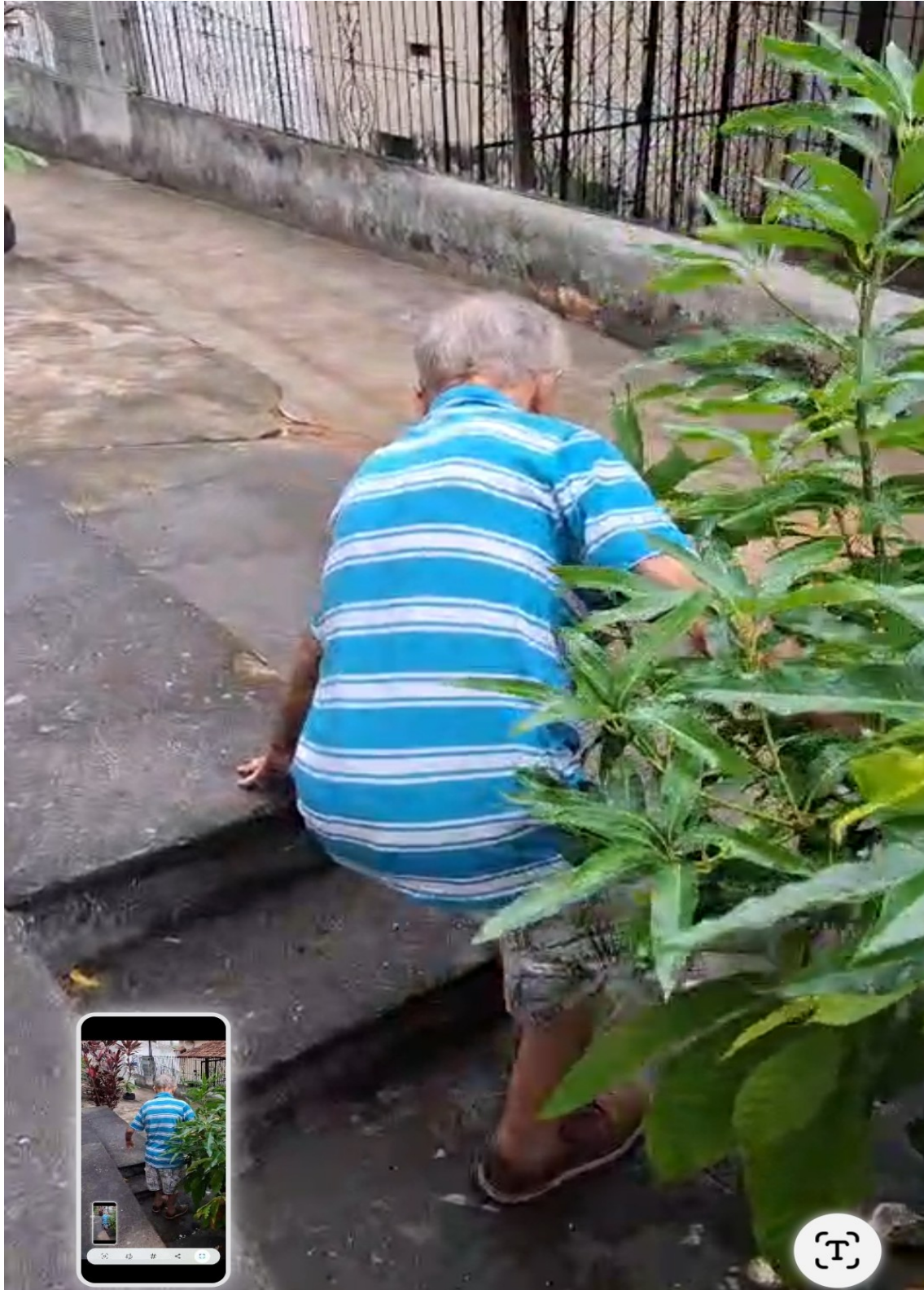
DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

ANEXO 1:



ANEXO 2:



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, gabinete 403
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
gabinete.darciobracarense@vitoria.es.gov.br

Autenticar documento em <https://www.vitoria.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003000300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

ANEXO 3:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003000300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 20/03/2026 11:59

Checksum: **7B9124CFFC4AC420D5852346792CF73EB2794704284AAECB8E19B8D8F1CE09E3**